

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

DECISÃO-ESMAM - 112024
Código de validação: 423CE1C13D
(relativo ao Processo 84092024)

Setor Requerente: Coordenadoria Pedagógica da Esmam
Interessado: JOÃO VALÉRIO DE MOURA JÚNIOR
Assunto: Empenho

Acolho o parecer AJP 339.2024 por seus próprios fundamentos e autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **JOÃO VALÉRIO DE MOURA JÚNIOR** para ministrar o curso “**JUSTIÇA DIGITAL INOVADORA**”, a ser realizado na plataforma EaD (educação a distância) da Esmam, no período de 15 a 30 de abril do corrente ano, sendo 6 (seis) horas/aula na modalidade síncrona e 14 (quatorze) horas/aula na modalidade assíncrona, totalizando 20 (vinte) horas/aula, no valor de **R\$ 5.230,00** (cinco mil e duzentos e trinta reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de **R\$ 1.046,00** (um mil e quarenta e seis reais), custeados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (**FESMAM**).

À Diretoria Financeira para emissão dos empenhos.

Em seguida, à divisão de contratos e convênios para, PARA PUBLICAÇÃO NO PNCP E INCLUSÃO NOS SISTEMAS SINC-CONTRATA E SCO - [Sistema de controle orçamentário](#) - Tribunal de Justiça do Maranhão.

Após, à Coordenadoria Financeira desta Escola Superior de Magistratura.

São Luís, 14 de fevereiro de 2024

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Matrícula 19919

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/02/2024 10:44 (JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO)



DECISÃO-ESMAM - 112024 / Código: 423CE1C13D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente